



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 70
PROC. 543/19
C.M. 0

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 431/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 431/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para atender a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
FONTE RECURSO	DE 01 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	13.669.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.666.000,00
FONTE RECURSO	DE 01 – Tesouro		
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.684.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 11
PROC. 543/19
C.M. 9

FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 - Tesouro		
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.203.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081		SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2		Atividade		
10.302.0081.2.178		Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	4.382.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.50.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.852.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro		
3.3.50.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		70.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		460.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de receitas vinculadas a saúde – recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde – referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões,

1.º DEZ. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

